



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Ata da décima reunião ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima oitava legislatura. Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas e seis, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Othon José Araújo Fajardo, estando presentes todos os Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, foi lida, pela Senhora Secretária a ata da Nona Reunião Ordinária desta sessão legislativa, a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Neste momento, foi formulada pelo Senhor Presidente uma Questão de Ordem acerca do uso da Tribuna Livre e sua regulamentação, discutindo a necessidade de reformular suas regras e implementar mecanismos para coibir desvios de conduta do orador e do público presente. O principal problema apontado é a falta de regulamentação, que permite o uso indevido da tribuna para fins pessoais ou políticos, além da ausência de punições para comportamentos inadequados. Foi apresentada pelo Senhor Presidente uma proposta para suspender o uso da tribuna por quarenta e cinco dias para que, nesse período, a Mesa Diretora com apoio da assessoria jurídica, elabore uma nova resolução com regras mais claras e rigorosas, garantindo a participação cidadã sem desvirtuar a função institucional. Solicitando a palavra, o Vereador Valmir de Oliveira, questionou a legalidade da suspensão, argumentando que isso poderia violar o direito de acesso à tribuna e pediu uma fundamentação por parte do Assessor Jurídico e manifestando ser contrário à suspensão. O Senhor Vereador expressou sua preocupação em relação à segurança jurídica e ao impacto na imagem da Câmara Municipal, recomendando aconselhamento jurídico para garantir que a decisão seja legal e justa, considerando possíveis lacunas do Regimento Interno, propõe uma deliberação plenária para discutir o assunto e emitir a portaria baseada na decisão. Solicitando a palavra, o Vereador Luciflávio Carvalho destacou a importância em regulamentar o uso da Tribuna Livre, implicando em punição aos que causarem perturbações. Dando continuidade, passou-se para a leitura das correspondências recebidas, as quais encontram-se arquivadas na secretaria da Câmara

Othon Fajardo

Rua Vereador Fernando Hermes, 22 - Centro | Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594

E-mail: secretaria@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br | www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Municipal para consulta dos interessados. Continuando, foi lido pela Senhora Secretária o Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria da Vereadora Josiane Batista, o qual "Institui no Município de Madre de Deus de Minas/MG o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho contra a Violência e dá outras providências." O projeto foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para fins de estudos e emissão de parecer, que, em caso de parecer favorável, o encaminhará para as demais comissões. Usando do tempo regimental de autora do projeto, a Vereadora Josiane Batista defendeu o projeto com base na alta incidência de violência física e psicológica contra a mulheres, na falta de mecanismos seguros de denúncia e na necessidade de garantir que as mulheres tenham acesso à ajuda. Prosseguindo, foi lido pela Senhora Secretária os Projetos de Resolução 004 e 005/2025, os quais, nesta ordem, "Institui o Programa de Estágio no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas e dá outras providências." e "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas e dá outras providências." Os projetos foram encaminhados para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para fins de estudos e emissão de parecer, que, em caso de parecer favorável, o encaminhará para as demais comissões. Adiante, o Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico, Felipe Salgado, que fizesse uma breve explanação a respeito dos fundamentos jurídicos para a suspensão por quarenta e cinco dias da Tribuna Livre. O Assessor Jurídico enfatizou a omissão do Regimento Interno quanto aos assuntos a serem abordados, assim como à ausência de réplica e a tréplica como direito de resposta quando se tratar de citação de pessoas ou funcionários públicos pelo usuário da palavra na Tribuna Livre. Sendo assim, afirmou ser necessário a sua adequação, visando resguardar a Casa Legislativa de eventuais distorções da finalidade da Tribuna Livre. Passando para a parte destinada à Tribuna Livre, estava devidamente inscrito na Secretaria da Câmara Municipal o cidadão Cláudio Antônio Araújo Schneider. Todavia, o Senhor Presidente realizou duas chamadas convidando cidadão, não estando o mesmo presente seguiu-se a reunião. Anunciada a Ordem do Dia, após discussão e votação, a suspensão do uso da Tribuna Livre por quarenta e cinco dias foi aprovada por sete votos favoráveis e um voto contrário. Seguindo, foi comunicado que a gravação desta reunião, bem como todas as proposições que foram objeto de

Oliver Felipe

Rua Vereador Fernando Hermes, 22 – Centro | Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594

E-mail: secretaria@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br | www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

